**Plenário, 26 de março de 2.019**

**(9ª Sessão Ordinária)**

**Requerimento nº 364 /2.019**

EXMO Srº. HELSON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
CATALÃO – GOIÁS

**PEDIDO**

O Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que após aprovado, seja encaminhado expediente ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Imo Sr. Rodney Rocha Miranda, solicitando **o deslocamento do Posto Policial Militar Rodoviário - Cabo Nilton do Prado, localizado na GO – 330, KM-300, para as proximidades do KM-280 da mesma rodovia, no trevo de acesso à GO-305 "Rodovia das Promessas", que liga ao município de Goiandira/GO.**

**JUSTIFICATIVA**: o Posto Policial da Polícia Militar Rodoviária Estadual, atualmente localizado já em Perímetro Urbano da cidade de Catalão é cercado por loteamentos e construções. Conforme projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Catalão, conta-se em esboço a construção de um "Arco-Viário" entre o Posto Policial e o Perímetro Urbano, sob justificativa que construir o "Arco Viário" antes do Posto Militar, criaria uma rota de fuga da fiscalização, fato que já acontece pela Rodovia GO-305, a conhecida rodovia das promessas. O deslocamento do Posto Policial, visa garantir tanto a efetiva fiscalização rodoviária, quanto a construção do Arco Viário fora do Perímetro Urbano do município, dando a real função ao Arco Viário, que é a retirada do tráfego de veículos pesados da área urbana da cidade de Catalão/GO.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

**Marcelo Rodrigues Mendonça**
Vereador do Município de Catalão – GO
REDE SUSTENTABILIDADE